

PORTARIA MINISTERIAL 3.002, de 30 de agosto de 2005

Publicada na DOU de 1.º de setembro de 2005

**RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO
CURSO DE HOTELARIA, DO CÂMPUS DE
BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1511/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001607/2005-25, Registro SAPIEnS nº 20041004627, do Ministério da Educação

RESOLVE

Artigo 1.º Renovar o reconhecimento do curso de Hotelaria, bacharelado, ministrado pela Universidade São Francisco, na cidade Bragança Paulista, Estado do São Paulo, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana, com sede na cidade Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Artigo 2.º Estender o prazo de validade da renovação do reconhecimento mencionado no artigo anterior até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 07 de julho de 2005.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD